



## **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo**

Praça Alfredo Issa, nº 48 Centro 19º e 20º Andares CEP 01033-906 - São Paulo - SP  
Fones:Secretaria:3328-6088-Jurídico:3328-6070-Site:[www.ferroviarios-sp.org.br](http://www.ferroviarios-sp.org.br) E-mail: [sindicato@ferroviarios-sp.org.br](mailto:sindicato@ferroviarios-sp.org.br)

### **Circular Nº 05/2012**

## **ACT 2012/2013 – CPTM - 3ª reunião**

### **Apenas 12 cláusulas discutidas**

Na reunião desta quarta-feira, dia 14, das 12 cláusulas debatidas, só houve acordo em 06 delas. Nas cláusulas não consensadas da nossa pauta, prevaleceu a intransigência e o fato da CPTM fazer alteração no texto sem uma apresentação prévia para que o Sindicato pudesse analisar as alterações sugeridas.

#### **Cláusulas consensadas:**

<b>Ascensão Funcional Dirigente Sindical</b>	<b>Sindicato - Desfiliação e Desconto</b>
<b>Reuniões de Acompanhamento</b>	<b>Desconto Confederativo /Assistencial</b>
<b>Condições e Critérios para Ocupação de Imóveis</b>	<b>Abrangência e Validade.</b>

#### **Cláusulas pendentes:**

**Licença para acompanhamento médico-familiar:** o Sindicato de SP questiona a compensação dos dias, baseado na existência de um precedente do TRT;

**Estabilidade aposentadoria:** a CPTM quer que o funcionário protocole no DRHP comprovação do direito à estabilidade no prazo de 10 dias que antecedem à aquisição da estabilidade. O prazo foi questionado pelo Sindicato.

**Dirigentes Sindicais:** acordada com o Sindicato de São Paulo, mas pendente com outra entidade.

**Salário Normativo:** A empresa quer definir como salário normativo o do Plano Operacional, Classe 1, Padrão “A”, mas o Sindicato solicita como definição o padrão “B”- efetivo.

**Penalidade/Inadimplência:** depende da definição do salário normativo.

**Extinção do Salário de Treinamento para Maquinistas:** pendente, uma vez que a CPTM não quer honrar acordo verbal feito com o Secretário de Transportes Metropolitanos no momento da greve de 2011, que garantia o pagamento do salário admissional, aos admitidos anterior a março de 2011, que não foram contemplados.

**Companheiro: estamos em busca de novas conquistas e da manutenção dos nossos direitos. Contamos com sua participação nesta caminhada!**

São Paulo, 14 de março de 2012.

  
ELUIZ ALVES DE MATOS  
PRESIDENTE